



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**  
**PROCESSO Nº 1329/2020**

OBJETO: **“Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário”**. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com Leis 8.666/93, Artigo 24, inciso IV, **RATIFICO** a Dispensa de licitação à **AGENCIA REGIONAL DE GESTAO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ARGOS - CNPJ 11.616.685/0001-11**, para **prestação de serviços médicos e de gestão para cumprir o que rege a Portaria nº1.445, de 29 de maio de 2020 que institui os Centros de atendimento para enfrentamento à Covid -19 e a Portaria nº 2.234, de 26 de agosto de 2020 que credencia temporariamente municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de atendimento para enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário**” no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa regional, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Campos Novos Paulista, 05 de outubro de 2020  
- Júlio Cesar do Carmo - Prefeito Municipal.